

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP

PORTARIA Nº 007/DQGA/SGP/2025 DE 27/02/2025

DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO OPERACIONAL E
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS
CONTRATOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO,
DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO,
CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE
ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS,
MAQUINÁRIOS E EMBARCAÇÕES DA FROTA
OFICIAL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.567, de 01 de novembro de 2017, e;
CONSIDERANDO os contratos administrativos nº 044/PGM/2022 – Processo nº 15.00072.2022 – SEMUSB; nº 002/PGM/2023 – Processo nº 23.00110-2022 – SEMESC; nº 047/PGM/2022 – Processo nº 13.00051/2022 – SEMES, nº 022/PGM/2022 – Processo nº 15.00019/2019 – SEMAGRIC, advindos de adesão a ata de registro de preços, celebrados entre o Município de Porto Velho e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.340.639/0001-30, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA E MÃO DE OBRA A SEREM EMPREGADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CUMULADA COM LAVAGEM, POLIMENTO DE PINTURA, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, ASSISTÊNCIA EM CASO DE FALHA ELÉTRICA, LANTERNAGEM, EM GERAL, ADESIVAGEM/PLOTAGEM, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E PINTURA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOVAS DE PRIMEIRO USO, TROCA DE PNEU, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ALÉM DE TRANSPORTE POR REBOQUE/GUINCHO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, ACESSÍVEL VIA WEB, POR INTERMÉDIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Qualidade dos Gastos Administrativos – DQGA da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP como Gestor Operacional dos referidos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados como responsáveis pela gestão operacional e acompanhamento técnico dos contratos referenciados, sendo responsáveis por controlar os gastos dos serviços executados, emitir normatizações e observar sempre o preço mais vantajoso, buscando negociações em conformidade com a legislação e com os termos do edital/contrato:

Servidor	Cargo
----------	-------

Ueslei Oliveira Batista	Diretor do Departamento de Qualidades dos Gastos Administrativos
Julio Cezar Aymoto Valente	GERENTE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO DA FROTA
João Felipe Farias da Rocha	GERENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
Breno Souza lima	ASSESSOR NÍVEL II
Marcos Vinícios da Silva Nosa	ASSESSOR NÍVEL I
Natielly Cristina Sodré Barbosa	ASSESSOR NÍVEL I
Rafaella Saraiva da Silva	ASSESSOR NÍVEL I

Art. 2º Compete aos servidores acima referenciados, além das atribuições definidas nos **artigos 21, 22 e 23 do Decreto n.º 15.439, de 13 de setembro de 2018**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, seguir as diretrizes da **Instrução Normativa n.º 003/2021/DMCA/DQGA/SGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**, que dispõe sobre os procedimentos operacionais relativos ao acompanhamento e controle dos gastos com manutenção automotiva dos veículos, máquinas, equipamentos e embarcações da frota oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula n.º 1007817

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9288D454

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>